



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL 5ª REGIÃO

PRESIDÊNCIA

ATO Nº 110/2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, com fundamento no artigo 96, inciso I, alínea "b", da Constituição Federal c/c o art. 16, inciso XXIII, do Regimento Interno e tendo em vista o que consta no PA nº 0002586-82.2020.4.05.7000, resolve:

ALTERAR o Ato 213 de 20 de abril de 2015, disponibilizado no Diário Eletrônico Administrativo deste Tribunal de 22 de abril de 2015, que concedeu aposentadoria voluntária por tempo de contribuição ao servidor ANTÔNIO DE PÁDUA DINIZ FARIAS, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Nível Intermediário, Classe "C", Padrão-13, matrícula **PB151**, do Quadro de Pessoal Permanente da Seção Judiciária do Estado da Paraíba, **para excluir**, em cumprimento ao Acórdão nº 841/2020-TCU-2ª Câmara, a vantagem da parcela referente à "opção pelo cargo efetivo" de que trata o art. 2º da Lei nº 8.911/94, incorporada em conformidade com os Acórdãos do Plenário do Tribunal de Contas da União nºs. 2076/2005 e 964/2006, em razão da mudança de entendimento do Tribunal de Contas da União contida no Acórdão do Plenário nº 1599/2019.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ LÁZARO ALFREDO GUIMARÃES**, **PRESIDENTE EM EXERCÍCIO**, em 20/03/2020, às 13:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1465135** e o código CRC **C0D15566**.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

0002586-82.2020.4.05.7000

1465135v6



BIBLIOTECA DO TRF5
<http://www.trf5.jus.br>

Publicado no Diário Oficial da União – DOU- n. 56, p. 66, de 23.03.2020, Seção 2

Esse texto não substitui a publicação oficial.